

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, quando da diligência realizada em sua proposta de preços apresentada na **Licitação Eletrônica LRE nº 002/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de alargamento das rampas do Terminal de *Ferry boat* de Ponta da Espera, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, localizado em São Luís – MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1)

Primeiro, solicitamos a possibilidade de divulgação dos preços de referência, pois em sua diligência, a EMAP solicita ajustes nos preços unitários dos serviços, seja para aumentar ou para diminuir. Porém, não temos parâmetros suficientes para ajustar nossos preços. E afim de evitar novas diligências ou até mesmo evitar que o processo de contratação se estenda por mais tempo, solicitamos à EMAP a divulgação dos preços de referência para que possamos ajustar nossa proposta financeira

Resposta:

Os itens com valores superiores ao da Administração serão objeto de negociação, após a análise da resposta da diligência, em sessão posterior. Havendo necessidade, na fase de negociação, a comissão poderá decidir pela divulgação do orçamento, em consonância com o item 1.2.2 do Edital. Desse modo, visando a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, a competitividade e a economicidade da licitação, valores estes insculpidos no art. 31, caput, da Lei nº 13.303/2016, e de modo a assegurar a efetividade da negociação, os itens com valores superiores ao da Administração serão divulgados na sessão pública agendada para as 10:00h do dia 12/04/2021.

Pergunta 2)

Segundo, no item 1.39.2, referente à demolição controlada do antigo atracadouro flutuante, a EMAP informa que nosso preço apresentado está abaixo do orçado. Porém, não tenho especificação técnica de equipamentos que devem ser utilizados, e também não foi informado qual material e a quantidade de material que será retirado. Faço comparação com a LRE nº 003/2021-EMAP, onde foi apresentada as especificações e quantidades de equipamentos e material que será retirado nas demolições dos atracadouros.

Resposta:

A EMAP, em seu caderno de encargos, parágrafos finais do item 9, informa que serão realizadas demolições controladas de estrutura *off shore*, conforme se segue:

9 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

(...)

As estruturas que serão retiradas/desmontadas (citadas em tópicos a seguir) deverão ser feitas com todo o cuidado e seguindo o Cronograma apresentado pela Contratada. É importante que parte das estruturas *off shore* sejam retiradas no começo da obra em virtude da passarela que será construída. As demais (restante da estrutura *off shore* e passarelas) poderão ser feitas em momento decidido pela Contratada, desde que concomitante ao andamento da obra.

Fazem parte das etapas de demolições e retirada desta obra:

- Demolição de pilares em concreto armado de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento;
- Demolição de vigas em concreto armado de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento;
- Desmontagem e Retirada da passarela (inclusive estrutura metálica);
- Retirada da Estrutura *off shore* (estacas, passarela, dolphins, pórticos, rampas).

Objetivando facilitar a visualização do que seria a obra de alargamento das rampas, publicou-se uma apresentação do PowerPoint como anexo ao Caderno de encargos, na qual consta, no último slide, representação e identificação de quais estruturas seriam demolidas, que, como pode ser observada, por analogia ao do processo de Cajupe, seriam as mesmas estruturas, porém com número de estacas maiores que as de Cajupe. Reproduz-se, o referido slide.

ITENS A DEMOLIR



Diante do apresentado, deve-se ressaltar que a licitante, ao apresentar proposta no certame, declara conhecer o edital (e respectivos anexos) e aceitar as condições nele estabelecidas (itens 2.4, 6. 3, 6.4, 7.2, 7.4, 8.4, 8.4.1 do Edital), destacando-se que a Requerente apresentou, ademais, declaração informando possuir conhecimento do local da obra e deter todas as informações relativas à execução do objeto licitado.

São Luís/MA, 06 de abril de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

(Original assinado)